



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ/MF nº 01.612.149/0001-94

Despacho do Presidente:

Considerando que a Comissão Permanente de Economia e Finanças apresentou projeto de decreto legislativo e parecer sobre as contas municipais relativas ao TC 002963.989.20-7;

Acolho o parecer do Procurador Jurídico e **determino** que seja providenciado a notificação do interessado, senhor Luiz Carlos Pereira, para em querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa requerendo provas devidamente justificadas.

Sem prejuízo que seja notificado a Comissão Permanente de Constituição e Justiça para na forma regimental apresente parecer sobre o projeto de decreto legislativo n.º09/2023.

Quadra, em 24 de abril de 2023.

Sidnei Eliazer Soares
Presidente da Câmara